

**ATO AUTORIZATIVO DE OFERTA DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
ATO AUTORIZATIVO DR/PE Nº 20/2013**

A Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC Pernambuco, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em seu artigo 20, e suas alterações conforme a Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013 e com a Resolução nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

Considerando:

1. Considerando o Parecer Conclusivo da Gerência de Desenvolvimento de Produtos e da Gerência de Desenvolvimento Pedagógico nº 20/2013 de 12 de julho de 2013.
2. O atual cenário de desenvolvimento social e econômico pelo qual passa o estado de Pernambuco, em especial a região do Agreste Meridional e a notória ampliação da demanda para oferta de cursos técnicos no Estado e na Cidade de Garanhuns e adjacências, com alto grau de exigência quanto ao perfil formativo e qualidade técnica;
3. O atendimento às condições estruturais mínimas indispensáveis para a efetiva execução do curso técnico em **Transações Imobiliárias** do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade presencial, também pactuado no PRONATEC 2013;
4. A existência de demanda para o curso técnico e atendimento aos critérios definidos pela legislação vigente, em consonância com o que dispõe as diretrizes curriculares nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

À vista do exposto, autoriza a oferta do curso técnico em **TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS** com carga horária de 920h do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, para a **UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE GARANHUNS**, situada à Rua Maria Ramos, 22, Heliópolis Garanhuns-PE. CNPJ 03.485.324/0004-06, para oferta dos cursos técnicos de nível médio e seus itinerários formativos, na forma deste **Ato Autorizativo** em conformidade com o que prevê o Regimento SENAC Pernambuco.

Recife, 12 de julho de 2013


Jesica Barbosa Dantas
Diretora de Desenvolvimento Educacional em exercício